



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 221/2020  
De 20 de março de 2020.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Natalia Christian Ataíde e Silva** E dá Outras Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Natalia Christian Ataíde e Silva** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 15 de abril de 2020 a 14 de maio de 2020.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 22/05/2018 a 21/05/2019.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal